



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



SPO Lote 23 - Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:70.610-200 Email: dp1-saa@pccdf.df.gov.br
Ocorrência Nº: 9.811/2017-0 Protocolo Nº: 1053193/2017

IDENTIFICAÇÃO

*** FLAGRANTE ***

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA
SPO LOTE 23 - SETOR POLICIAL SUL - BRASÍLIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **ROUBO A TRANSEUNTE**
Data da Comunicação: 03/08/2017 às 11:01 Origem da Comunicação: PÚBLICO
Data do Fato: 03/08/2017 às 09:30 (Quinta-Feira)
Endereço do Fato: GERAL, PROXIMO AO CLUBE DOS PREVIDENCIARIOS, SHIGS Q 711.
Cidade / UF: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL
Praticado por menor: Não
Local Periciado: Não
Motivação: OUTROS

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

INQUÉRITO POLICIAL

364/2017 - 01ª DP

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
PMDF	2954	SGT VALDIR LIMA	162612	1BPM

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: VIA PÚBLICA

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: VALDIR FLORENCIO LIMA
Envolvimento: CONDUTOR FLAGRANTE.
CPF:

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
Envolvimento: TESTEMUNHA.
CPF: 33420297572

Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Envolvimento: TESTEMUNHA.
CPF:

Nome: VERA LUCIA DA SILVA MACHADO
Envolvimento: VITIMA.
CPF: 16094794753

Nome: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
CPF:

OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: VERA LUCIA DA SILVA MACHADO
Tipo: APARELHO CELULAR Situação: ROUBADO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



SPO Lote 23 - Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:70.610-200 Email: dp1-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 9.811/2017-0

Protocolo Nº: 1053193/2017

Objeto: Um aparelho celular de marca SAMSUNG modelo J5 DUAL CHIP na cor preta IMEIS: 352525087229068 e 352600087229069.

Marca Telefone: SAMSUNG

Modelo Telefone: J5

Nº Série: RX8HB0LK6RB

Número: (61) 99986-7381

Nº do IMEI: 352525087229068 / 352600087229069

Data da Apreensão: 03/08/2017

Providências: APREENDIDO, RESTITUÍDO.

Tipo: OBJETO PESSOAL Situação: ROUBADO

Objeto: Uma bolsinha com algumas moedas e um molho de chaves.

HISTÓRICO

Compareceu a esta central de flagrantes uma guarnição da PMDF, comandada pelo 2ºsgt VALDIR LIMA, conduzindo CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES por roubo a transeunte.

DAS PROVIDÊNCIAS:

- Foi lavrado o Auto de Prisão em Flagrante nº 364/2017 - 1ªDP em desfavor de CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES - art. 157, § 2º, I do CPB;
- O aparelho celular subtraído foi apreendido e restituído em autos próprios;
- A família de CARLOS HENRIQUE não foi avisada, pois os dois números fornecidos pelo autor, um cai direto na caixa postal e o outro a pessoa disse que não o conhecia.

VERSÃO DE VALDIR FLORENCIO LIMA - CONDUTOR FLAGRANTE,

Contou que estava com sua guarnição em patrulhamento quando foram abordados na altura da 110/111 sul por JOSE RAIMUNDO. JOSE RAIMUNDO apontou CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES, o qual estava na parada de ônibus, como sendo o autor da subtração de um aparelho celular de uma senhora momentos antes. Os policiais realizaram a abordagem de CARLOS HENRIQUE e foi encontrado com ele um aparelho celular. O autor disse que o aparelho era dele e que estava com sua mãe nos últimos dias. Diante da dúvida, os policiais trouxeram CARLOS HENRIQUE e a testemunha a esta delegacia para as providências cabíveis.

VERSÃO DE JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS - TESTEMUNHA,

Informou que hoje, por volta das 10h, estava na W3 Sul, quando viu uma senhora puxando a sua bolsa das mãos de um homem, tentando resistir à investida. Que, num primeiro momento, achou que fosse apenas uma briga, mas depois ouviu a vítima gritar "é ladrão, pega ladrão". Que correu atrás do autor da W3 até o Eixo. Que durante a perseguição, passou uma viatura da PMDF, que conseguiu alcançar e prender o autor. Que o celular da vítima foi localizado com o autor. Que não sabe mais o que foi encontrado com o indiciado, o qual foi trazido para esta Delegacia e identificado como CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES.

VERSÃO DE VERA LUCIA DA SILVA MACHADO - VITIMA,

Relatou que estava transitando pela quadra 710/711 sul, quando foi abordada por um indivíduo do sexo masculino, o qual anunciou o assalto. Como o autor não estava com nenhuma arma na mão, a vítima disse que não tinha razão nenhuma para ele levar o aparelho celular. Nesse momento o autor puxou uma faca da cintura e apontou para a vítima. VERA LUCIA entregou o aparelho celular, mas ele exigiu e subtraiu também uma bolsinha de moedas e chaves que tinha dentro da bolsa da vítima. Em um terceiro momento, ele decidiu subtrair também a bolsa grande em tecido de VERA LUCIA. Quando o autor saiu correndo, a vítima saiu correndo atrás dele. VERA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



SPO Lote 23 - Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:70.610-200 Email: dp1-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 9.811/2017-0

Protocolo Nº: 1053193/2017

LÚCIA gritou ao autor para ele jogar a bolsa fora porque estava pesada e assim ele o fez. Nesse momento apareceu a testemunha JOSE RAIMUNDO e a vítima indicou para onde o autor tinha se evadido. De posse de sua bolsa, mas sem a bolsinha de moedas e chaves e o aparelho celular, a vítima foi a um chaveiro para tentar abrir a porta de casa. Quando VERA LUCIA estava no chaveiro, uma pessoa que estava no local telefonou para o número da vítima, uma policial desta delegacia atendeu e explicou que o autor estava detido nesta circunscrição com o aparelho roubado. Diante dessa informação, VERA LUCIA veio a esta central de flagrantes para os procedimentos devidos.

VERSÃO DE ANTONIO DOS SANTOS - TESTEMUNHA,

Corroborou as informações fornecidas pelo condutor do flagrante.

AUTENTICAÇÃO

Agente: 079.083-4 - CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES
Escrivão: 231.407-X - BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO
Delegado Chefe: 076.002-1 - GERSON DE SALES
Delegado de Plantão: 199.704-1 - DENISE PEREIRA ROCHA LIMA

DESPACHO

1 - Junte-se ao APF

*** HOMOLOGADA em 03/08/2017 às 13:48h ***



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA



SGAN 901 Lote A - BRASÍLIA/DF - CEP:70.790-010 Email: dp5-saa@pccdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 1.070/2020-0

Protocolo Nº: 126601/2020

IDENTIFICAÇÃO

*** FLAGRANTE ***

Tipo

DP APURAÇÃO

CRIMINAL

QUINTA DELEGACIA DE POLICIA
SGAN 901 LOTE A - BRASÍLIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **PORTE DE SUBSTANCIA ENTORPECENTE PARA CONSUMO PESSOAL, LESÃO CORPORAL, RESISTENCIA.**

Data da Comunicação: 27/01/2020 às 20:04 Origem da Comunicação: PMDF

Data do Fato: 27/01/2020 às 17:40 (Segunda-Feira)

Endereço do Fato: GERAL, PRAÇA DOS NAMORADOS - EM FRENTE AO CONJUNTO NACIONAL, SDN - SETOR DE DIVERSOES NORTE.

Cidade / UF: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Ignorado

Local Periciado: Não

Motivação: ENVOLVIMENTO SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

INQUÉRITO POLICIAL

50/2020 - 05ª DP

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
PMDF	3966	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	1966618	6º BPM

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: PRAÇA Descrição Local: VIA PÚBLICA

Objeto/Meio Empregado: VIOLÊNCIA FÍSICA.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: FERNANDO FERREIRA DE SOUSA

Envolvimento: CONDUTOR FLAGRANTE.

CPF:

Nome: MUASSAMPÊ NAVA BRAGA

Envolvimento: VITIMA.

CPF:

Nome: O ESTADO

Envolvimento: VITIMA.

CPF:

Nome: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

CPF: 04941597150

OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Tipo: TÓXICO

Situação: OUTROS

Objeto: verdeada aparentando tratar-se de maconha.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA



SGAN 901 Lote A - BRASÍLIA/DF - CEP:70.790-010 Email: dp5-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 1.070/2020-0

Protocolo Nº: 126601/2020

Tipo: Maconha
Quantidade Apreendida: 1,00 Unidades/UN
Realizada Perícia: Providências: APREENDIDO.

HISTÓRICO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Aos 27/01/2020, compareceu nessa Delegacia de Polícia o policial militar FERNANDO FERREIRA DE SOUSA conduzindo CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES sob a imputação de resistência, lesão corporal e porte de substância entorpecente para consumo pessoal.

Relatados os fatos perante a Delegada de Polícia responsável e após oitivas do condutor, da vítima e do conduzido, convencida da materialidade e autoria do crime, bem como da hipótese temporal configuradora de flagrante delito, na forma do artigo 302 do Código de Processo Penal, deliberou a Autoridade Policial pela lavratura de auto de prisão em flagrante pelos crimes capitulados nos artigos 129, §12 e artigo 329, do Código Penal.

Versão das partes consignadas em campo próprio.

Diante do montante das reprimendas não suplantarem o quantum de 4 anos, conforme artigos 322 e 325, inciso I, ambos do Código Penal, deliberou a Delegada de Polícia pelo arbitramento de fiança no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com os parâmetros do artigo 326 do mesmo diploma legal, a qual não foi paga até a homologação desta ocorrência.

PROVIDÊNCIAS:

- Policial militar vítima da lesão encaminhado ao IML para ECD;
- Substância supostamente entorpecente apreendida e encaminhada ao IC/PCDF.
- PAULO HENRIQUE, irmão do conduzido este nesta Delegacia e tomou ciência da lavratura de seu flagrante.
- Foi tentado contato telefônico com a genitora do conduzido, a fim de lhe informar acerca da fiança, contudo o número fornecido por CARLOS não chamou. Ademais, quando do arbitramento, seu irmão já não estava mais na sede desta Delegacia.
- Posteriormente, compareceu o advogado LUIZ EDUARDO COSTA DE ALMEIDA, OAB/DF 47.783, ao qual foi informado acerca do arbitramento da fiança. O referido causídico também se reservou ao direito de entrevista com o seu cliente e concordou com a opção deste em exercer o direito constitucional ao silêncio.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA



SGAN 901 Lote A - BRASÍLIA/DF - CEP:70.790-010 Email: dp5-saa@pcdf.df.gov.br

Protocolo Nº: 126601/2020

Ocorrência Nº: 1.070/2020-0

AUTENTICAÇÃO

Agente: 078.630-6 - RODRIGO MARCOLANE PERES SIMÃO
 Escrivão: 234.434-3 - THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES
 Delegado Chefe: 075.729-2 - GLEYSON GOMES MASCARENHAS
 Delegado de Plantão: 238.530-9 - AGATHA NATASHA SANTOS RHEINHEIMER BRAGA

DESPACHO

1 - Junte-se aos autos.

*** HOMOLOGADA em 28/01/2020 às 00:12h ***

Data do Fato: 28/01/2020 às 00:00h
 Endereço do Fato: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL
 Descrição do Fato: IGIANTE
 Local Perpetrado: Não
 Motivos: NÃO INFORMADO
 Conexões Locais - Criminal:
 Tipo Local: Descrição Local: VIA PÚBLICA
 Objeto/Modo Emprego: ARMA DE CORTE / PERFURANTE

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: RICARDO MUNIZ DA SILVA
 Envolvimento: VÍTIMA
 CPF:
 Nome: CARLOS MENDES PEREIRA LOPES
 Envolvimento: VÍTIMA
 CPF:

HISTÓRICO

RICARDO MUNIZ DA SILVA agente de polícia, residente em endereço residencial, foi abordado por uma entidade do HRSM, vítima de extorsão, a pedido de CARLOS MENDES PEREIRA LOPES.
 Em diligência ao HRSM relatou condições que a vítima possui mandado de prisão e aguarda em espera em razão de algumas informações sobre o andamento de sua autoria.
 A vítima será submetida a análise e busca individual naquele momento, sendo encaminhado para a unidade policial.
 O agente RICARDO MUNIZ DA SILVA, juntamente com o agente RICARDO MONTANA DA SILVA, ambos nomeados, realizaram a busca pessoal em que não obtiveram sucesso no momento de prisão e encaminhado o caso ao DCCP para que seja analisado o pedido de prisão.
 Não houve a prisão do denunciado e o caso encontra-se em andamento no DCCP da Quinta Delegacia de Polícia.



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
 Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pccdf.df.gov.br

Ocorrência N°: 4.709/2016-1

Protocolo N°: 838504/2016



IDENTIFICAÇÃO

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **LESÃO CORPORAL**

Data da Comunicação: 16/06/2016 às 19:44 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: 16/06/2016 às 16:00 (Quinta-Feira)

Endereço do Fato: QR 301, VIA PÚBLICA, SANTA MARIA.

Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Ignorado

Local Periciado: Não

Motivação: NÃO INFORMADO

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: VIA PÚBLICA

Objeto/Meio Empregado: ARMA DE CORTE / PERFURACÃO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: RICARDO MUNIZ DA SILVA

Envolvimento: COMUNICANTE.

CPF:

Nome: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Envolvimento: VITIMA.

CPF:

HISTÓRICO

RICARDO MUNIZ DA SILVA agente de polícia, escalado neste plantão policial, foi notificado que dera entrada no HRSM, vítima de esfaqueamento, a pessoa de CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES.

Em diligencia ao HRSM restou constatado que a vítima possui mandado de prisão a cumprir, no entanto, este se nega a dar maiores informações sobre o ocorrido e de sua autoria.

A vítima será submetida a cirurgia e ficara internada naquele nosocômio, sendo necessária presença de escolta policial.

OBS. Os agentes RICARDO MUNIZ DA SILVA

e GILENO SANTANA SILVA, lotados neste plantão, assumiram a referida escolta até que seja efetuado o cumprimento do mandado de prisão e encaminhado ofício ao DCCP para que estes assumam o serviço de escolta.

Segue anexo, cópia do prontuário civil e copiado mandado de prisão de CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES.

ADITAMENTO 01, AG. TATIANA, MAT. 77.101-5:

Consigno que na data de hoje, 17/06/2016, foi alterada a natureza desta Ocorrência para LESÃO CORPORAL, por ordem do Delegado Chefe.

Uma equipe desta Delegacia compareceu ao Hospital Regional de Santa Maria, onde entrevistou a vítima, CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES, este relatou que estava consumindo drogas com desconhecidos, quando um indivíduo lhe desferiu um golpe de faca na altura das costas, momento em que ficou desacordado e foi



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 4.709/2016-1

Protocolo Nº: 838504/2016



IDENTIFICAÇÃO

socorrorrido por populares ao HRSAM. A vítima afirma que não lembra de nada, e, é incapaz de apontar qualquer característica sobre o autor. Por este motivo a vítima, CARLOS HENRIQUE, manifestou interesse em renunciar, e foi colhido o Termo de Renúncia que segue anexo.

Vale ressaltar, que no HRSAM, descobriu-se que havia um Mandado de Prisão em aberto contra a vítima, ao qual foi dado cumprimento.

AUTENTICAÇÃO

Agente: 047.282-4 - HERDIO ALENCAR DE SOUZA
Delegado Chefe: 057.404-X - RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI

DESPACHO

- 1 - AO GABINETE
- 2 - JUNTE-SE A OCORRÊNCIA ORIGINA.

*** H O M O L O G A D A em 18/06/2016 às 01:38h ***



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pccdf.df.gov.br

Ocorrência N°: 13/2016-2

Protocolo N°: 1023/2016



IDENTIFICAÇÃO

Tipo
CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA
AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **INJURIA,**

AMEACA, DANO.

Data da Comunicação: 01/01/2016 às 17:38 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 01/01/2016 às 13:00 (Sexta-Feira) e 01/01/2016 às 13:30 (Sexta-Feira)

Endereço do Fato: QR 302, CONJUNTO C, CASA 19, SANTA MARIA, AV. DOS ALAGADOS.

Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Ignorado

Local Periciado: Sim

Motivação: OUTROS

EQUIPE - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Matrícula Nome

0592838 - EMERSON PINTO DE SOUZA (PERITO CRIMINAL)

1800671 - DANIEL FLÁVIO VIDAL BEBIANO (PAPILOSCOPISTA POLICIAL)

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

TERMO CIRCUNSTANCIADO

119/2016 - 33ª DP

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: CASA Descrição Local: RESIDÊNCIA

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: **RAFAELA LOUZEIRO CARDOSO**

Envolvimento: COMUNICANTE, VITIMA.

CPF: 04914922193

Nome: **MARILENE RIBEIRO DA SILVA**

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 33406944191

Nome: **FRANCISCA LOUZEIRO DA SILVA**

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 37165275134

Nome: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

CPF:

Nome: **ALEXANDHER DA SILVA MAGALHÃES**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

CPF: 06320133112

Nome: **KARLA SOUZA SANTOS**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

CPF: 04948080128

Nome: **DESCONHECIDO**

Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.

CPF:

HISTÓRICO
DOS FATOS

Compareceu a esta circunscrição Rafaela Louzeiro Cardoso informando ter sido ameaçada na data de hoje, aproximadamente às 13h, em sua residência por Alexandre, vulgo popeye, e sua namorada Karla.

DA VERSÃO DA VÍTIMA - RAFAELA LOUZEIRO CARDOSO

Rafaela disse que há aproximadamente dois meses seu primo, Duarte, discutiu com Alexander e Karla por motivo alheio aos fatos em voga neste expediente, e que na madrugada de hoje, à 1h, enquanto estava no quintal da casa Rafaela disse ter avistado Alexander, Karla e seu primo Duarte brigando, tendo saído e perguntado o que estava acontecendo, tendo Karla dito, de pronto, que era pra Rafaela se calar, a chamando em seguida de "piranha". Karla disse ter retrucado, e dito "piranha é você", momento em que jogou refrigerante diretamente na face de Karla e correu para dentro da casa, tendo a briga continuado.

Já às 13h de hoje Rafaela disse ter ouvido fortes barulhos e ouviu uma mulher gritar, "Sai Rafaela, sai Rafaela" tendo sua tia, Marilene, Romulo e Allan chegado em seguida e afastado os autores. Rafaela não sabe dizer ao certo quem a ameaçou porque esteve o tempo todo escondida no interior da residência. Posteriormente Marilene disse que Karla e Alexander estiveram procurando por Rafaela em sua casa, e dizendo que iriam "subir lá em cima e matar ela", referindo-se a irem à casa de Rafaela, que mora andar superior da casa 19, do endereço QR 302, Conjunto C, e que por isso foram a casa da depoente.

DA VERSÃO DA TESTEMUNHA - MARILENE RIBEIRO DA SILVA

A testemunha, tia da vítima Rafaela, disse estar em casa com os familiares, quando repentinamente chegou "Carlinhos" perguntando o que haviam feito com a esposa de seu amigo, a Karla, que haviam batido nela e ordenou que Duarte, filho da depoente e Rafaela saíssem da casa pois iriam mata-la.

Marilene disse que não sabia o que tinha ocorrido, tendo Carlinhos saído de bicicleta e voltado minutos depois com Alexander, Karla e Maurício, tendo o grupo forçado a entrada na casa, sendo impedido por Laudimiro, esposo de Marilene. De fora da casa Carlinhos, Alexander e Karla falaram que iriam a Rafaela e Duarte.

A depoente disse foi a casa de Rafaela imediatamente. Quando chegou o grupo já tinha ido à casa de Rafaela, e evadido-se.

DA VERSÃO DA TESTEMUNHA - FRANCISCA LOUZEIRO DA SILVA

Francisca disse que estava em sua casa, dormindo no sofá, quando acordou com pancadas fortes em seu portão, tendo aberto a porta perguntado o que estava acontecendo, tendo um casal perguntado onde estava Rafaela, que iriam matar Rafaela e sua mãe. Francisca disse que eles não a reconheceram como mãe de Rafaela.

Francisca disse que com os chutes em seu portão, conseguiram entrar no lote, tendo o casal subidos as escadas e esmurrado a porta quebrando os vidros, sempre dizendo "Cadê a Rafaela, cadê a Rafaela, eu vou matar ela e a mãe dela". Francisca disse ter visto uma arma de fogo na mão do desconhecido. Antes de descer, o casal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pccdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

reiterou a ameaça a vida de Francisca e Rafaela.

Logo após chegou a casa Marilene, Allan e Rômulo dizendo que Alexander, Carla, Carlos e um outro desconhecido já estavam subindo a rua, e que estavam à procura dela e de Rafaela, para as matar.

Instantes depois Francisca disse que as ameaças se perpetuaram até a chegada de viatura da PMDF.

DA VERSÃO DO AUTOR - CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Carlos Henrique Pereira Lopes compareceu voluntariamente a esta delegacia de polícia para apresentar sua versão dos fatos acima narrados.

Carlos negou ter ido à casa de Marilene sozinho, nem e posteriormente acompanhado de Karla e Alexander. Disse ter na data de hoje passado de bicicleta na frente da casa de Marilene em razão de ter ido à casa de sua tia, Nena, que mora naquela rua, mas confirma que se encontrou com o casal Carla e Alexander, além de um outro desconhecido já subindo em direção à QR 302, tendo sido por eles convidado a ir também. Carlos alega que não sabia para onde ou o que o trio faria, tendo aceitado acompanhá-los sem saber o motivo ou destino.

Chegando ao local, Carlos disse que Alexander começou a gritar e dizer que era para Rafaela "sair da toca", que era para ela descer e começou a chutar o portão. Carlos confirma ter colaborado com o amigo, chutando o portão, mas que assim que o portão cedeu, o casal entrou no lote, tendo ele permanecido fora.

Quanto a posse de arma de fogo por parte de Alexander ou mesmo Carla, Carlos Henrique nega ter visto qualquer arma na ocasião.

DA VERSÃO DO AUTOR - ALEXANDHER DA SILVA MAGALHÃES

Compareceu a esta delegacia o autor dos fatos em apuração Alexandher da Silva Magalhães após ser formalmente intimado para relatar sua versão dos fatos ocorridos.

Alexandher confirmou parcialmente o relato da vítima. Disse que naquele foi até a casa de Marilene e perguntou por Duarte, primo de Rafaela. O depoente disse que foi informado por Marilene que Duarte não estava em casa, e que em razão disso foi até a casa de Rafaela, na QR 302.

Quando chegou até a casa de Rafaela, agora acompanhado de sua esposa, Karla e de Carlos Henrique. Já no local o depoente disse ter visto o carro que na data anterior Rafaela e Duarte estavam, e que em razão disso chutou repetidamente o portão da casa até o arrombar, tendo em seguida subido até a casa, que fica no segundo pavimento, e juntamente com Karla, chutado a porta da casa na tentativa arrombar a fechadura, o que, segundo Alexandher, permitiria entrar na casa.

Alexandher disse que na ocasião não estava armado, mas que intuito de entrar na casa era encontrar Duarte e Rafaela e "acertar as contas".

DA VERSÃO DA AUTORA - KARLA SOUSA SANTOS

Compareceu a esta delegacia Karla Sousa Santos juntamente com o marido, Alexandher da Silva Magalhães para informar a respeito dos fatos em apuração no presente expediente.

Karla disse que na data do fato foi à casa de Duarte para "tirar satisfações" (conforme dito pelo casal) sobre o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br



Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

desentendimento ocorrida na noite anterior entre Alexandher, Karla, Duarte e Rafaela. No local foram informados que Duarte não estaria em casa, tendo Karla dito que iriam encontra-los. Assim foram à casa de Rafaela, a depoente, seu marido e um amigo do casal, Carlos Henrique Pereira Lopes.

Em frente à casa de Rafaela estava o carro em que a dupla havia saído na noite anterior, o que levou Karla e alexandher a acreditar que Duarte e Rafaela estavam realmente na casa. A depoente disse que juntamente com seu marido chutaram o portão até abri-lo, subiram as escadas que dão acesso à casa de Rafaela, e chutaram a porta da casa, e conforme a depoente mesmo afirmou, novamente chutaram a porta até quebrar os vidros, com o intuito de entrar na casa para "acertar as contas" (conforme dito pela declarante) com Rafaela, enquanto seu marido iria "acertar as contas" com Duarte, mas negando que a intenção seria mata-los.

Karla disse que em nenhum momento Alexandher esteve armado.

DAS PROVIDÊNCIAS

- Foi solicitada perícia para o local do crime, via sistema Millenium;
- Carlos Henrique Lopes foi indicado anteriormente nos PAAI nº 1701/2010 - CPB, ART 157, CAPUT e nº 628/2013 - Lei 10826/03, Art 12 CAPUT;
- Alexandher da Silva Magalhães encontra-se em Liberdade provisória, tendo sido indiciado em diversos IP's;
- Relatório de antecedentes criminais dos envolvidos em anexo;
- A vítima assinou Termo de Renúncia

Aditamento 01 - Ag. Tiago, mat.: 192.028-6 - Dia 17/01/2016

Aditamento realizado para incluir a versão dos autores, Alexandher e Karla.

Aditamento 02 - Ag. Tiago, mat.: 192.028-6 - Dia 25/01/2016

Aditamento realizado para incluir a assinatura do Termo de Renúncia pela vítima Rafaela.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

AUTENTICAÇÃO

Agente: 192.028-6 - TIAGO ANDRÉ DA SILVEIRA FIALHO
 Delegado Chefe: 057.623-9 - FLAMARION VIDAL ARAUJO

DESPACHO

1 - Ao delegado-chefe adjunto para análise

*** H O M O L O G A D A em 25/01/2016 às 15:28h ***

Fica a vítima cientificada de que será intimada a comparecer à Delegacia para dar entrada com o TERMO DE REQUERIMENTO contra o autor e apresentar os meios de prova à autoridade policial. E, que conforme o ART. 5º Inciso II § 5º do CPP, a vítima deve constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública, no prazo de até 06 meses corridos a partir da data que tomar conhecimento da autoria, para ingressar em juízo com queixa-crime contra o autor do fato, sob pena de perder o seu direito à ação.

Fica a vítima cientificada de que será intimada a comparecer à Delegacia para dar entrada com o TERMO DE REPRESENTAÇÃO contra o autor e apresentar os meios de prova à autoridade policial.



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
 Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pccdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 2.196/2016-2

Protocolo Nº: 368164/2016

IDENTIFICAÇÃO

Tipo
CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA
AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **ROUBOS DIVERSOS,**
ROUBO DE VEICULO, ROUBO COM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE DA VÍTIMA.
Data da Comunicação: 18/03/2016 às 21:16 Origem da Comunicação: PÚBLICO
Data do Fato: Entre 18/03/2016 às 17:00 (Sexta-Feira) e 18/03/2016 às 17:40 (Sexta-Feira)
Endereço do Fato: NÃO INFORMADO, DF 20 - PRÓXIMO DO FERRO VELHO (RECICLAGEM) - SENT.
GAMA - PONTO DE ÔNIBUS, SANTA MARIA.
Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL
Praticado por menor: Ignorado
Local Pericidado: Não
Motivação: OUTROS

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: PONTO DE ÔNIBUS
Objeto/Meio Empregado: ARMA DE FOGO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: **LUCIANO BORGES DE MORAIS FREITAS**
Envolvimento: COMUNICANTE, VITIMA.
CPF: 03666329144

Nome: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES**
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
CPF:

Nome: **ALEXANDHER DA SILVA MAGALHÃES**
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
CPF: 06320133112

Nome: **DESCONHECIDO**
Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.
CPF:

Nome: **DESCONHECIDO**
Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.
CPF:

OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: LUCIANO BORGES DE MORAIS FREITAS
Tipo: APARELHO CELULAR Situação: ROUBADO
Objeto: Marca Nokia, cor preta - 02 Chips
Marca Telefone: NOKIA
Modelo Telefone:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência N°: 2.196/2016-2

Protocolo N°: 368164/2016

N° Série: 000000
Número: (61) 9198-5060
Tipo: DOCUMENTOS Situação: ROUBADO
Objeto: CRLV do referido veículo/2014

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: LUCIANO BORGES DE MORAIS FREITAS
Marca/Modelo: VW / FOX
Placa/UF: JGH5486/DF **Ano Fabricação/Modelo:** 2004/2004
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL **Categoria:** PARTICULAR **Cor:** CINZA
Veículo Segurado? NÃO INFORMADO
Situação do Veículo: ROUBADO
Providências Adotadas: NÃO INFORMADA.

HISTÓRICO

Compareceu a esta DP o comunicante/vítima informando-nos que na data, hora e local mencionados em campo próprio, estava em seu veículo VW/FOX, placa JGH-5486/DF, e quando estacionou em um ponto de ônibus, para deixar um colega, sendo que este já havia saído, foi abordado por dois desconhecidos, um deles portando arma de fogo, tipo pistola, e mediante ameaças mandaram seguir conduzindo o veículo citado até próximo ao DVO, e depois, um dos autores assumiu a direção seguindo rumo ao Gama, onde deixou a vítima no setor sul daquela satélite. Em seguida os autores evadiram-se, rumo ignorado, no referido veículo.

O comunicante foi orientado a, posteriormente, fornecer o ESN do aparelho roubado, e ainda, comparecer a SIG para possível reconhecimento dos AUTORES através do álbum de fotos.

CIADE ciente, agente Josué

ADITAMENTO 01 GABRIEL 233702-9

Consigno que os autores foram qualificados e reconhecidos pela vítima.

ADITAMENTO 02 GABRIEL 233702-9

Consigno que no dia 08/04/2016 foi confeccionado o relatório de nº 316/2016 33ªDP.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 2.196/2016-2

Protocolo Nº: 368164/2016

IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Agente: 047.255-7 - MARCO JOSE GALENO
 Delegado Chefe: 057.623-9 - FLAMARION VIDAL ARAUJO

DESPACHO

- 1 - À SIG PARA INVESTIGAR
 2 - Junte-se à ocorrência original.

*** HOMOLOGADA em 08/04/2016 às 15:02h ***

EQUIPE - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

Nome: MARCO JOSE GALENO
 Matrícula: 047.255-7
 Função: AGENTE DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: PATRICIA LEONARDO BRAGA
 Matrícula: 057.623-9
 Função: DELEGADO DE POLÍCIA



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
 Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

IDENTIFICAÇÃO

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA
AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **INJURIA,**

AMEACA, DANO.

Data da Comunicação: 01/01/2016 às 17:38 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 01/01/2016 às 13:00 (Sexta-Feira) e 01/01/2016 às 13:30 (Sexta-Feira)

Endereço do Fato: QR 302, CONJUNTO C, CASA 19, SANTA MARIA, AV. DOS ALAGADOS.

Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Ignorado

Local Periciado: Sim

Motivação: OUTROS

EQUIPE - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Matrícula

Nome

0592838 - EMERSON PINTO DE SOUZA (PERITO CRIMINAL)

1800671 - DANIEL FLÁVIO VIDAL BEBIANO (PAPILOSCOPISTA POLICIAL)

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

TERMO CIRCUNSTANCIADO

119/2016 - 33ª DP

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: CASA Descrição Local: RESIDÊNCIA

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: **RAFAELA LOUZEIRO CARDOSO**

Envolvimento: COMUNICANTE, VITIMA.

CPF: 04914922193

Nome: **MARILENE RIBEIRO DA SILVA**

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 33406944191

Nome: **FRANCISCA LOUZEIRO DA SILVA**

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 37165275134

Nome: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

CPF:

Nome: **ALEXANDHER DA SILVA MAGALHÃES**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

CPF: 06320133112

Nome: **KARLA SOUZA SANTOS**

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

CPF: 04948080128

Nome: **DESCONHECIDO**

Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.

CPF:

HISTÓRICO
DOS FATOS

Compareceu a esta circunscrição Rafaela Louzeiro Cardoso informando ter sido ameaçada na data de hoje, aproximadamente às 13h, em sua residência por Alexandre, vulgo popeye, e sua namorada Karla.

DA VERSÃO DA VÍTIMA - RAFAELA LOUZEIRO CARDOSO

Rafaela disse que há aproximadamente dois meses seu primo, Duarte, discutiu com Alexander e Karla por motivo alheio aos fatos em voga neste expediente, e que na madrugada de hoje, à 1h, enquanto estava no quintal da casa Rafaela disse ter avistado Alexander, Karla e seu primo Duarte brigando, tendo saído e perguntado o que estava acontecendo, tendo Karla dito, de pronto, que era pra Rafaela se calar, a chamando em seguida de "piranha". Karla disse ter retrucado, e dito "piranha é você", momento em que jogou refrigerante diretamente na face de Karla e correu para dentro da casa, tendo a briga continuado.

Já às 13h de hoje Rafaela disse ter ouvido fortes barulhos e ouviu uma mulher gritar, "Sai Rafaela, sai Rafaela" tendo sua tia, Marilene, Romulo e Allan chegado em seguida e afastado os autores. Rafaela não sabe dizer ao certo quem a ameaçou porque esteve o tempo todo escondida no interior da residência. Posteriormente Marilene disse que Karla e Alexander estiveram procurando por Rafaela em sua casa, e dizendo que iriam "subir lá em cima e matar ela", referindo-se a irem à casa de Rafaela, que mora andar superior da casa 19, do endereço QR 302, Conjunto C, e que por isso foram a casa da depoente.

DA VERSÃO DA TESTEMUNHA - MARILENE RIBEIRO DA SILVA

A testemunha, tia da vítima Rafaela, disse estar em casa com os familiares, quando repentinamente chegou "Carlinhos" perguntando o que haviam feito com a esposa de seu amigo, a Karla, que haviam batido nela e ordenou que Duarte, filho da depoente e Rafaela saíssem da casa pois iriam mata-la.

Marilene disse que não sabia o que tinha ocorrido, tendo Carlinhos saído de bicicleta e voltado minutos depois com Alexander, Karla e Maurício, tendo o grupo forçado a entrada na casa, sendo impedido por Laudimiro, esposo de Marilene. De fora da casa Carlinhos, Alexander e Karla falaram que iriam a Rafaela e Duarte.

A depoente disse foi a casa de Rafaela imediatamente. Quando chegou o grupo já tinha ido à casa de Rafaela, e evadido-se.

DA VERSÃO DA TESTEMUNHA - FRANCISCA LOUZEIRO DA SILVA

Francisca disse que estava em sua casa, dormindo no sofá, quando acordou com pancadas fortes em seu portão, tendo aberto a porta perguntado o que estava acontecendo, tendo um casal perguntado onde estava Rafaela, que iriam matar Rafaela e sua mãe. Francisca disse que eles não a reconheceram como mãe de Rafaela.

Francisca disse que com os chutes em seu portão, conseguiram entrar no lote, tendo o casal subidos as escadas e esmurrado a porta quebrando os vidros, sempre dizendo "Cadê a Rafaela, cadê a Rafaela, eu vou matar ela e a mãe dela". Francisca disse ter visto uma arma de fogo na mão do desconhecido. Antes de descer, o casal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pCDF.df.gov.br



Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

reiterou a ameaça a vida de Francisca e Rafaela.

Logo após chegou a casa Marilene, Allan e Rômulo dizendo que Alexander, Carla, Carlos e um outro desconhecido já estavam subindo a rua, e que estavam à procura dela e de Rafaela, para as matar.

Instantes depois Francisca disse que as ameaças se perpetuaram até a chegada de viatura da PMDF.

DA VERSÃO DO AUTOR - CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Carlos Henrique Pereira Lopes compareceu voluntariamente a esta delegacia de polícia para apresentar sua versão dos fatos acima narrados.

Carlos negou ter ido à casa de Marilene sozinho, nem e posteriormente acompanhado de Karla e Alexander. Disse ter na data de hoje passado de bicicleta na frente da casa de Marilene em razão de ter ido à casa de sua tia, Nena, que mora naquela rua, mas confirma que se encontrou com o casal Carla e Alexander, além de um outro desconhecido já subindo em direção à QR 302, tendo sido por eles convidado a ir também. Carlos alega que não sabia para onde ou o que o trio faria, tendo aceitado acompanhá-los sem saber o motivo ou destino.

Chegando ao local, Carlos disse que Alexander começou a gritar e dizer que era para Rafaela "sair da toca", que era para ela descer e começou a chutar o portão. Carlos confirma ter colaborado com o amigo, chutando o portão, mas que assim que o portão cedeu, o casal entrou no lote, tendo ele permanecido fora.

Quanto a posse de arma de fogo por parte de Alexander ou mesmo Carla, Carlos Henrique nega ter visto qualquer arma na ocasião.

DA VERSÃO DO AUTOR - ALEXANDHER DA SILVA MAGALHÃES

Compareceu a esta delegacia o autor dos fatos em apuração Alexandher da Silva Magalhães após ser formalmente intimado para relatar sua versão dos fatos ocorridos.

Alexandher confirmou parcialmente o relato da vítima. Disse que naquele foi até a casa de Marilene e perguntou por Duarte, primo de Rafaela. O depoente disse que foi informado por Marilene que Duarte não estava em casa, e que em razão disso foi até a casa de Rafaela, na QR 302.

Quando chegou até a casa de Rafaela, agora acompanhado de sua esposa, Karla e de Carlos Henrique. Já no local o depoente disse ter visto o carro que na data anterior Rafaela e Duarte estavam, e que em razão disso chutou repetidamente o portão da casa até o arrombar, tendo em seguida subido até a casa, que fica no segundo pavimento, e juntamente com Karla, chutado a porta da casa na tentativa arrombar a fechadura, o que, segundo Alexandher, permitiria entrar na casa.

Alexandher disse que na ocasião não estava armado, mas que intuito de entrar na casa era encontrar Duarte e Rafaela e "acertar as contas".

DA VERSÃO DA AUTORA - KARLA SOUSA SANTOS

Compareceu a esta delegacia Karla Sousa Santos juntamente com o marido, Alexandher da Silva Magalhães para informar a respeito dos fatos em apuração no presente expediente.

Karla disse que na data do fato foi à casa de Duarte para "tirar satisfações" (conforme dito pelo casal) sobre o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pccdf.df.gov.br



Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

desentendimento ocorrida na noite anterior entre Alexandher, Karla, Duarte e Rafaela. No local foram informados que Duarte não estaria em casa, tendo Karla dito que iriam encontra-los. Assim foram à casa de Rafaela, a depoente, seu marido e um amigo do casal, Carlos Henrique Pereira Lopes.

Em frente à casa de Rafaela estava o carro em que a dupla havia saído na noite anterior, o que levou Karla e alexandher a acreditar que Duarte e Rafaela estavam realmente na casa. A depoente disse que juntamente com seu marido chutaram o portão até abri-lo, subiram as escadas que dão acesso à casa de Rafaela, e chutaram a porta da casa, e conforme a depoente mesmo afirmou, novamente chutaram a porta até quebrar os vidros, com o intuito de entrar na casa para "acertar as contas" (conforme dito pela declarante) com Rafaela, enquanto seu marido iria "acertar as contas" com Duarte, mas negando que a intenção seria mata-los.

Karla disse que em nenhum momento Alexandher esteve armado.

DAS PROVIDÊNCIAS

- Foi solicitada perícia para o local do crime, via sistema Millenium;
- Carlos Henrique Lopes foi indicado anteriormente nos PAAI nº 1701/2010 - CPB, ART 157, CAPUT e nº 628/2013 - Lei 10826/03, Art 12 CAPUT;
- Alexandher da Silva Magalhães encontra-se em Liberdade provisória, tendo sido indiciado em diversos IP's;
- Relatório de antecedentes criminais dos envolvidos em anexo;
- A vítima assinou Termo de Renúncia

Aditamento 01 - Ag. Tiago, mat.: 192.028-6 - Dia 17/01/2016

Aditamento realizado para incluir a versão dos autores, Alexandher e Karla.

Aditamento 02 - Ag. Tiago, mat.: 192.028-6 - Dia 25/01/2016

Aditamento realizado para incluir a assinatura do Termo de Renúncia pela vítima Rafaela.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
TRIGÉSIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA



AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA/DF - CEP:72.545-200 Email: dp33-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 13/2016-2

Protocolo Nº: 1023/2016

AUTENTICAÇÃO

Agente: 192.028-6 - TIAGO ANDRÉ DA SILVEIRA FIALHO

Delegado Chefe: 057.623-9 - FLAMARION VIDAL ARAUJO

DESPACHO

1 - Ao delegado-chefe adjunto para análise

* * * H O M O L O G A D A em 25/01/2016 às 15:28h * * *

Fica a vítima cientificada de que será intimada a comparecer à Delegacia para dar entrada com o TERMO DE REQUERIMENTO contra o autor e apresentar os meios de prova à autoridade policial. E, que conforme o ART. 5º Inciso II § 5º do CPP, a vítima deve constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública, no prazo de até 06 meses corridos a partir da data que tomar conhecimento da autoria, para ingressar em juízo com queixa-crime contra o autor do fato, sob pena de perder o seu direito à ação.

Fica a vítima cientificada de que será intimada a comparecer à Delegacia para dar entrada com o TERMO DE REPRESENTAÇÃO contra o autor e apresentar os meios de prova à autoridade policial.



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.

AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
 DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 501/2013-0

Protocolo Nº: 203603/2013

IDENTIFICAÇÃO

*** FLAGRANTE ***

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA
 AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (L.10826/03),
 DISPARO DE ARMA DE FOGO.**

Data da Comunicação: 28/02/2013 às 10:29 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 28/02/2013 às 08:30 (Quinta-Feira) e 28/02/2013 às 08:40 (Quinta-Feira)

Endereço do Fato: QR 301, CONJUNTO C, VIA PÚBLICA, SANTA MARIA.

Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Sim

Local Periciado: Não

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL 628/2013 - DCA

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
PMDF	1540	APARECIDO TIAGO GOMES	0139041	26º BPM

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: VIA PÚBLICA

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: APARECIDO TIAGO GOMES

Envolvimento: CONDUTOR FLAGRANTE.

CPF: 37971603134

Nome: OTAVIO LOPES DE OLIVEIRA

Envolvimento: RESPONSÁVEL - Curador(ra).

CPF:

Nome: JENIVALTER OLIMPIO DE JESUS

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 49811002134

Nome: GUILHERME PEDRO JESUS

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF:

Nome: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Envolvimento: ADOLESCENTE INFRATOR.

CPF: 04941597150

Nome: EDSON JÚNIO MELO DA SILVA

Envolvimento: ADOLESCENTE INFRATOR.

CPF:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 501/2013-0

Protocolo Nº: 203603/2013

OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES

Tipo: ARMA Situação: ACHADO

Objeto: Revolver, Calibre .38, Marca Taurus, Preto, Capacidade para 6 munições (com três munições não deflagradas).

Tipo de Arma: Revolver

Marca - Modelo da Arma: TAURUS - OUTROS

Calibre da Arma: .38

Número da Arma: 404468

Providências: APREENDIDO.

Vinculado a: EDSON JÚNIO MELO DA SILVA

Tipo: ARMA Situação: ACHADO

Objeto: Revólver, calibre .32, cor prata, com capacidade para seis munições. (com 5 munições não deflagradas)

Tipo de Arma: Revolver

Marca - Modelo da Arma: S&W - NÃO IDENTIFICADO

Calibre da Arma: .32

Número da Arma: 445344

Providências: APREENDIDO.

HISTÓRICO

Trata-se de ato infracional análogo ao crime de PORTE DE ARMA e DISPARO DE ARMA DE FOGO, imputado aos adolescentes infratores CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES e EDSON JÚNIO MELO DA SILVA.

DO CONDUTOR DO FLAGRANTE:

Compareceu a esta especializada o condutor, 2º Sgto. APARECIDO TIAGO GOMES, o qual afirmou que, nesta data, 28/02/2013, por volta das 8h30min estava em patrulhamento ostensivo, quando uma pessoa o informou que quatro garotos estavam disparando tiros na QUADRA 301 da SANTA MARIA. Quando se dirigiu ao local, encontrou quatro garotos, juntamente com seu colega, o 3º Sargento JENIVALTER OLÍMPIO DE JESUS. QUE um dos garotos se evadiu do local e os outros três foram pegos, sendo que CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES estava na posse de um revólver calibre 38, qualificado em campo próprio. QUE EDSON JÚNIO MELO DA SILVA estava na posse de outro revólver calibre 38, também qualificado em campo próprio. QUE GUILHERME PEDRO LOPES estava apenas acompanhando. QUE encaminhou os menores para esta Especializada para as providências cabíveis.

DA TESTEMUNHA:

3º Sargento da PMDF JENIVALTER OLÍMPIO DE JESUS ratifica as declarações prestadas pelo condutor do flagrante, 2º Sargento, APARECIDO TIAGO GOMES.

GUILHERME PEDRO JESUS, menor, nos informa que na data de hoje, 28/02/2013, por volta das 8h30min, estava acompanhado de EDSON e foram para a Quadra 301 encontrar outros dois colegas para conversarem. QUE a polícia militar chegou e os encaminharam para esta Delegacia. QUE acredita que CARLOS HENRIQUE estava portando uma arma, mas que EDSON não estava portando nenhuma arma, nem disparando.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 501/2013-0

Protocolo Nº: 203603/2013

DOS ADOLESCENTES INFRATORES:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES, menor, informou que na data de hoje, 28/02/2013, por volta das 8h30min estava saindo de casa e encontrou EDSON e GUILHERME para conversarem. QUE estava portando uma arma calibre 38, qualificada em campo próprio, mas não estava disparando. QUE não sabe informar quem mais estava portando arma.

EDSON JÚNIO MELO DA SILVA, menor, informou que na data de hoje, 28/02/, por volta das 8h30min estava acompanhado de GUILHERME PEDRO JESUS, quando CARLOS HENRIQUE lhe ligou chamando-o para a quadra 301 de SANTA MARIA. QUE ficaram conversando, quando os policiais militares chegaram e lhes trouxeram a Esta Especializada. QUE não estava portando ou disparando arma de fogo. QUE CARLOS HENRIQUE estava portando arma de fogo, mas não estava disparando.

DAS PROVIDÊNCIAS:

Foi instaurado o PAAI Nº 628/13-DCA

Não consta MBA em desfavores dos adolescentes infratores;

Os objetos descritos em campo próprio foram apreendidos e encaminhados ao IC/PCDF;

Os adolescentes infratores foram encaminhados ao IML e a UAI;

O adolescente GUILHERME PEDRO DE JESUS (Testemunha) foi liberado para a sua genitora ALESSANDRA DE JESUS, que foi comunicada pelo telefone 61 3393-0446.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 1.251/2010-0

IDENTIFICAÇÃO

*** FLAGRANTE ***

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

TRIGESIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA
AV. ALAGADO, CL 114, LOTE A, A.E. - SANTA MARIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **ROUBO A TRANSEUNTE**

Data da Comunicação: 07/06/2010 às 16:07 Origem da Comunicação: PMDF

Data do Fato: Entre 07/06/2010 às 13:00 (Segunda-Feira) e 07/06/2010 às 13:30 (Segunda-Feira)

Endereço do Fato: QR 100, PRÓXIMO AO CEF 100, VIA PÚBLICA, SANTA MARIA.

Cidade / UF: SANTA MARIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Sim

Local Periciado: Não

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL 1701/2010 - DCA

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
PMDF	1769	SGT. ADRIANO	146137	14ª CPMIND

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: PRAÇA Descrição Local: ESCOLA IMEDIAÇÕES

Objeto/Meio Empregado: ARMA DE FOGO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: **GERRI ADRIANO FERNANDES DA SILVA**

Envolvimento: CONDUTOR FLAGRANTE.

CPF: 41788281187

Nome: **EDVAN PEREIRA DE SOUSA**

Envolvimento: TESTEMUNHA.

CPF: 57854033153

Nome: **DIENNIFER DE LIMA MANGUEIRA**

Envolvimento: VITIMA.

CPF:

Nome: **MARCIA CRISTINA SOARES**

Envolvimento: VITIMA.

CPF:

Nome: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES**

Envolvimento: ADOLESCENTE INFRATOR.

CPF:

Nome: **GABRIEL FELIPE SARAIVA BARBOSA**

Envolvimento: ENVOLVIDO.

CPF:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 1.251/2010-0

OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: DIENNIFER DE LIMA MANGUEIRA
Tipo: APARELHO CELULAR **Situação:** ROUBADO
Objeto: 01 aparelho celular marca sony ericsson, de cor prata com rosa, habilitado na operadora claro, pré pago.

Marca Telefone:
Modelo Telefone:
Número: (61) 9212-1863

Vinculado a: CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES
Tipo: ARMA **Situação:** OUTROS
Objeto: 01 revolver possivelmente calibre 38.

HISTÓRICO

Do Fato Típico:

Trata-se de ato infracional análogo ao crime de roubo.

Do Comunicante/Condutor:

Apresentou-se nesta DCA o PMDF Sgt. Adriano, lotado na 14ª CPMIND, comunicando-nos que estava no plantão policial do Posto Policial 78, da QR 100 de Santa Maria, quando foi acionado por Marcia e Diennifer, que haviam acabado de sofrer um roubo, praticado com utilização de arma de fogo tipo revólver, naquelas proximidades. Anotou as qualificações das vítimas e imediatamente iniciou um patrulhamento pela cidade objetivando apreender o autor do roubo. Enquanto patrulhava, foi novamente acionado pelas vítimas, que informaram terem avistado o infrator na 302/202, ao lado do posto de saúde. Diante disso logrou êxito em abordar o adolescente Carlos Henrique, responsável pelo roubo, que foi reconhecido pelas vítimas. Ao entrevistar o infrator, este confessou o fato que lhe foi imputado e delatou a participação de Gabriel Felipe Saraiva Barbosa, que estava em sua companhia durante a abrodagem, mas foi liberado por não ter sido reconhecido. Carlos disse ao comunicante que a arma e o celular roubado estavam escondidos na casa de Gabriel, localizada na QR 301, conj. G, casa 35. Deseja acrescentar que, com autorização dos responsáveis pelos adolescentes, revistou o interior de suas residências, mas não encontrou a arma e o objeto roubado e que em um novo patrulhamento localizou Gabriel no QR 202, conj. L, via pública. Diante de todo o exposto conduziu os envolvidos para esta unidade especializada.

Da Testemunha:

O PMDF Edvan Pereira de Sousa confirmou integralmente a versão apresentada pelo comunicante e relatou ter participado de todas as diligências.

Das Vítimas:

Foram ouvidas em termo de declarações pela Autoridade Policial, em síntese alegaram que reconheceram a pessoa de CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES como o autor do assalto contra suas pessoas e afirmaram que o outro adolescente GABRIEL FELIPE SARAIVA BARBOSA não participou da autoria delitiva.

Dos Adolescentes Envolvidos:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EQN 204/205 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP:70.842-400 Email: dca-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 1.251/2010-0

Gabriel Felipe Saraiva Barbosa relatou que nada sabia sobre roubo em apuração e que Carlos Henrique lhe pediu para guardar uma arma de fogo, mas não guardou, tendo ele, escondido a arma no interior de sua própria residência e pouco tempo depois estavam na pracinha quando foram abordados por policiais militares que os conduziram até esta especializada .

Carlos Henrique Pereira Lopes foi ouvido em termo de declarações presidido pela Autoridade Policial,tendo negado a autoria do roubo, assumiu que pegou a arma de fogo com um assaltante desconhecido e pediu para GABRIEL guardá-la, logo após foram abordados por militares; Disse que os militares não localizaram a arma de fogo e conduziram ambos até esta especializada;

Das Providências:

- 1- Instaurou-se o PAAI nº 1701/2010-DCA;
- 2- Foi confeccionado o BI referente ao adolescente Carlos Henrique;
- 3- A Genitora do adolescente infrator compareceu até esta DCA e foi informada acerca do fato;
- 4- Carlos Henrique foi encaminhado ao IML/CAJE;
- 5- Gabriel Felipe deixou esta unidade na companhia e sob a responsabilidade de sua genitora;

AUTENTICAÇÃO

Agente: 076.139-7 - MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO
Escrivão: 178.066-2 - FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA
Delegado Chefe: 027.701-0 - ELIANA LÚCIA ALÍPAZ B CLEMENTE
Delegado de Plantão: 076.431-0 - GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO

DESPACHO

- 1 - JUNTE-SE AOS AUTOS
- 2 - Cópia a SI para diligenciar no sentido de localizar a arma e a res furtiva

*** H O M O L O G A D A em 07/06/2010 às 19:54h ***



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.